ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 448/SGA/DOFAE

Faculdade de Farmácia

Ano letivo 2026/2027

Titulares de outros Cursos Superiores

2.º Ciclo

Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

1. Numerus clausus:
1ª Fase: 8 vagas
2ª Fase: vagas sobrantes

Nota: A lista de seriação é organizada em dois contingentes: 1.º ano curricular e outros anos.
A integração de cada candidato/a num destes contingentes depende do número de ECTS creditados:
Até 35 ECTS creditados → o/a candidato/a é considerado/a para o 1.º ano curricular.
36 ECTS ou mais creditados → o/a candidato/a é integrado/a no contingente de outros anos.
As vagas indicadas destinamse exclusivamente ao 1.º ano curricular.
Para o contingente de outros anos, são libertadas vagas até ao limite das vagas colocadas a concurso, e apenas quando existam candidatos/as que reúnam condições para integrar este contingente. A atribuição dessas vagas é sempre efetuada pela ordem de classificação dos/as candidatos/as.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:
1ª Fase: 2 de março a 30 de abril de 2026
2ª Fase: 8 de junho a 22 de julho de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:
Podem candidatar-se ao acesso e ingresso no curso os/as candidatos/as que:
- Sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;

- Sejam titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual;
- Apresentem o Pré-requisito: Grupo B - Comunicação interpessoal. Forma de Comprovação: Declaração médica, nos termos do regulamento publicado como anexo da Deliberação que fixa os pré-requisitos exigidos para o curso no ano letivo em apreço, comprovativa de que satisfaz o pré-requisito, a entregar no ato da matrícula e inscrição, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

NOTA: Os/as candidatos/as de nacionalidade portuguesa ou equiparada, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros de ensino superior.

5. Critérios de seriação dos candidatos:
A classificação final será obtida através da seguinte fórmula com o valor arredondado às décimas:
(2A+2B+C)/5x D

onde:
A - corresponde ao número de créditos atribuídos recorrendo ao sistema europeu de transferência e acumulação de créditos (ECTS), sendo apenas creditados os ECTS das unidades curriculares do plano de estudos do Curso em que o/a candidato/a pretende ingressar, correspondentes às unidades curriculares de origem que, após análise efetuada pela Faculdade, forem reconhecidas como equivalentes;
B - corresponde à média de classificação das unidades curriculares do curso de origem que forem reconhecidas como equivalentes, de acordo com o referido na alínea anterior;
C - corresponde à média final de conclusão do curso superior de que é detentor;
D - é um fator a que será atribuído o valor de:
a) 1,5 ao grau de Licenciado obtido através da frequência do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas de outras Instituições de Ensino Superior Universitário, a outras Licenciaturas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra e às Licenciaturas em Farmácia do Ensino Superior Politécnico;
b) 1,0 às restantes Licenciaturas.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:
1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
2- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão [OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
3- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações [OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
4- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
5- Cópia do plano de estudos do curso de origem, e plano de transição, se, entretanto durante a realização do Curso este tenha sido adequado a Bolonha [OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
6- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
7- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Carlos Manuel Freire Cavaleiro.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no site:https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/sga-academicos/.
- Contactos:
E-mail:https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em:https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial.

Universidade de Coimbra, em 19 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,